

**IBGH**Instituto Brasileiro
de Gestão HospitalarValorizamos uma gestão transparente.
ibgh.org.br | contato@ibgh.org.br

À

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

Rua Óbidos, nº 140, Parque Industrial, São José dos Campos/SP, CEP: 12.235-651, São José dos Campos/SP

Ref.: Contrarrazões. Processo de Seleção Nº 03/SS/2017.

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 18.972.378/0001-12, com sede na Rua C 245, nº 247, Qd.574, Lt.18, Setor Nova Suíça, CEP: 74290-200, Goiânia – Goiás, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Bruno Pereira Figueiredo, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.190.571-91, vem através desta, com respeito e acato devidos, apresentar suas **CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS** interposto pela APGP, conforme e-mail recebido dia 07/11/2017.

DA TEMPESTIVIDADE

A presente Contrarrazão, é tempestiva e está ancorada no item 10.2 do edital de Processo seletivo nº 03/SS/2017, o qual confere à OS participante o direito de contra-arrazoar recurso interposto por outra Organização Social.

Quanto a tempestividade, a mesma pode ser verificada pelo registro de recebimento de e-mail com data de 07/11/2017, contando então o prazo de 03 (três) dias úteis, para apresentação de contrarrazões de recursos.

Ante ao exposto, está demonstrada a tempestividade da presente contrarrazão de recursos.



DO MÉRITO

AO RECURSO INTERPOSTO PELA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE GESTÃO PÚBLICA - APGP:

Sobre não ter apresentado a declaração do anexo V (item 7.3.1.2):

Argumenta a Recorrente que a Recorrida não atendeu ao item declaração anexo V (item 7.3.1.2). Contudo, tal alegação não procede, o que foi atendido pelo IBGH como se pode depreender à fl. 68 de sua Documentação de Habilitação. Desse modo, resta claro que o IBGH atendeu à exigência editalícia e que houve um equívoco, não encontrando o documento, que segue cópia anexo.

Sobre CCM (item 7.3.3.1 alínea “b”):

A Recorrente alega que não há na habilitação do IBGH prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal compatível. O que não procede, vez que à fl. 41 da documentação de habilitação do IBGH, apresenta o cadastro municipal com sua respectiva inscrição municipal e descrição detalhada das atividades exercidas, houve um equívoco, por não conhecer o documento, que segue cópia anexo.

Sobre constar processo de Ação Civil Pública, sendo absoluta incompatível com o objeto do certame:

Alega a Recorrente que a Certidão de Distribuidor cível, costa processo de Ação Cível Pública, sendo absoluta incompatível com o objeto do certame. Tal alegação é infundada, uma vez que consta à fl. 57, da documentação de habilitação do IBGH, onde consta o seguinte texto: “CERTIFICA que, atendendo a requerimento de parte interessada, verificou no arquivo, livros, fichas e demais papéis do Cartório Distribuidor **nada constar**, em andamento e desde a sua instalação até a presente data, nenhuma distribuição a qualquer dos Cartórios Cíveis desta Comarca, de ações ou litígios contra: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH”, ficando assim claro que houve um equívoco, não interpretando o documento da forma correta, que segue cópia anexo.

DA CONCLUSÃO

Ante a todo o exposto, resta demonstrada que o IBGH, atendeu todos os requisitos de habilitação.

Desse modo, requerer que o recurso interposto em razão da documentação de habilitação do IBGH seja, julgado, improcedentes, mantendo a habilitação da mesma no Processo de Seleção N° 03/SS/2017.

Nestes termos, pede e espera deferimento

Goiânia, 08 dias de novembro de 2017



INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR
BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PRESIDENTE
IBGH

Goiânia (GO), 20 de outubro de 2017

À
SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 03/SS/2017
ABERTURA DIA 20/10/2017, ÀS 09:00 HORAS

CARTA DE ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

O Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH, associação com personalidade jurídica de direito privado, sem finalidade econômica, inscrita no CNPJ sob o nº 18.972.378/0001-12, com sede na Rua C-245, s/nº, Qd. 574, Lt. 18, Setor Nova Suíça, Cep: 74.290-200, na cidade Goiânia - GO, Telefax: (062), 3942-1300, vem encaminhar os documentos abaixo relacionados para participação no presente chamamento.

- Estatuto registrado em 20/09/201701/19;
- Estatuto registrado em 20/09/201720/26;
- Ata de eleição registrada em 04/05/2017.....27/34;
- Certidão narrativa.....35/35;
- Declaração de pedido de qualificação36/36;
- Espelho de acompanhamento do processo de qualificação37/37;
- Imagem do protocolo de pedido de qualificação38/38;
- Cópia do atestado de visita.....39/39;
- Cartão de CNPJ40/40;
- Inscrição municipal.....41/41;
- Certidão Federal42/42;
- Certidão Municipal43/43;
- Certidão Estadual.....44/44;
- Certidão de FGTS.....45/45;
- Certidão Trabalhista.....46/46;
- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis.....47/54;
- Recibo de entrega escrituração contábil digital.....55/55;
- CD com todas informações do balanço.....56/56;
- Certidão de distribuição de processos cíveis57/57;



• Certidão de recuperação judicial	58/58;
• Certidão de recuperação extrajudicial	59/59;
• Certidão de falência e concordata	60/60;
• Certidão de distribuição	61/61;
• Atestado de visita técnica	62/62;
• Atestado de capacidade técnica SES/GO	63/63;
• Síntese do contrato com a SES/GO	64/64;
• Atestado de capacidade técnica de Goianésia.....	65/65;
• Atestado de capacidade técnica de Araguaina	66/66;
• Organograma proposto	67/67;
• Declarações	68/68;
• Comprovação de Registro Junto ao CRM.....	69/69;
• Comprovação de Registro Junto ao CRA	70/70;
• Confirmação de interesse	71/71;

Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH
Jurandir Dias de Paula Junior
CPF 814.449.231-53
Procurador

7

**IBGH**Instituto Brasileiro
de Gestão HospitalarValorizamos uma gestão transparente
ibgh.org.br | contato@ibgh.org.br**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL****PROCESSO DE SELEÇÃO 003/SS/2017****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS SUL DR. IVAN DA SILVA TEIXEIRA, EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, E MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS AFETADOS AO OBJETO.**

O Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH, Personalidade de Direito Privado Sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF: 18.972.378/0001-12, estabelecido na Rua C-245, s/n, Qd. 574, Lt. 18, Setor Nova Suíça, Goiânia/GO, DECLARA, sob as penas da lei e por ser expressão da verdade:

- a) Que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02.
- b) Que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
- c) Que não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de qualquer esfera;
- d) Que não cumpre as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- e) Que não existe fato impeditivo à sua habilitação;
- f) Que não possui no seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- g) Não possui entre seus proprietários nenhum titular de mandato eletivo.

Goiânia – GO, 20 de outubro de 2017

Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH
Jurandir Dias de Paula Junior
CPF 814.449.231-53
Procurador

3

ANEXO V

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº - _____/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO HOSPITAL DE CLINICAS SUL DR. IVAN DA SILVA TEIXEIRA, EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, E MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS AFETADOS AO OBJETO

A interessada _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade:

- a) Que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02.
- b) Que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
- c) Que não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de qualquer esfera;
- d) Que não cumpre as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- e) Que não existe fato impeditivo à sua habilitação;
- f) Que não possui no seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- g) Não possui entre seus proprietários nenhum titular de mandato eletivo.

São José dos Campos, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal/procurador

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICASDENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

3604896

02/03/2019

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH
ENDEREÇO
R C245 NUM 247 QD 574 LT 18 - BRO NOVA SUICA

NOME DE FANTASIA

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA
ASSOCIAÇÃO PRIVADA
ESCRITA CONTÁBIL
NÃOABERTURA
23/09/2013ÚLTIMO EVENTO
19/01/2015NATUREZA
ALTERAÇÃO
INCENTIVO/REGIMEORIGEM
CONTRIBUINTE
ISENTO/IMUNE
NÃOTRIBUTOS
ISS/ITX/TSALVARÁ FUNCIONAMENTO
00749/2015
SUBST. TRIBUTÁRIO
NÃO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ
18.972.378/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO COMERCIAL
1516310REGISTRO
CARTÓRIONUM. SÓCIOS
1

NUM. EMPREGADOS

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO DESCRIÇÃO

949950000 Atividades associativas não especificadas anteriormente
872049900 Atividades de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e depend
749019900 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
865000300 Atividades de psicologia e psicanálise
871230000 Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
722070000 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME

JIRO IDEHARA

CPF

45525943891

ENDEREÇO

R S5 NUM 581 - APTO 204 - SET BELA VISTA

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO
03/10/2013ÚLTIMA ALTERAÇÃO
13/03/2015N. PROCESSO
6088669-5DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

EM 19/01/2015 EFETUOU ALTERAÇÃO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

17 de outubro de 2017

Luís Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

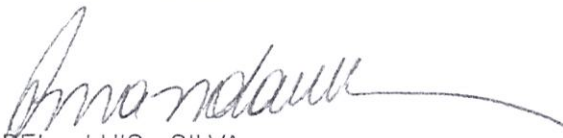
CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA que, atendendo a requerimento de parte interessada, verificou no arquivo, livros, fichas e demais papéis do Cartório Distribuidor **nada constar**, em andamento e desde a sua instalação até a presente data, nenhuma distribuição a qualquer dos Cartórios Cíveis desta Comarca, de ações ou litígios contra:

NOME INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH
JOTUJUVUP CSBTJMFJSP EF HFTUBP IPTQJUBMBS - JCHI
KPUVKVWVQ DTCUKNGKTQ FG IGUVCO JQURKVCNCT - KDIJ
LQVWLWXWR EUDVLOHLUR GH JHVWDR KRVSLLWDODU - LEJK
NACIONALIDADE:
CPF / CNPJ / C.I.: 18.972.378/0001-12
ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO: PESSOA JURIDICA
ENDEREÇO: NESTA CAPITAL

NADA MAIS Era tudo quanto pôde certificar relativamente ao que foi requerido ao Cartório Distribuidor, do que se reporta e dá fé.

DADA E PASSADA nesta cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (17/10/2017).


BEL. LUIS SILVA
DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Valor da certidão.....: R\$31,00
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$13,13
Total.....: R\$ 44,13
Data Receita.....: 16/10/2017
Taxa Judiciária recolhida através da
Guia de número: 193981386
AUTENTICAÇÃO/HASH : C5D18E532EB275F8DF255E1F41D9A5EF Solicitante:6101

Verificar em <https://www.tjgo.jus.br/sicad/>



40000171939813866624

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Atenção: conferir a sequência alfabética do nome certificado.